

Ata nº. 03/2016

No dia dois do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas nºs. 13 de 2015, 01 e 02 de 2016; -----

Ponto dois – Ratificação da concessão da tolerância de ponto no dia de Carnaval; -----

Ponto três - Deliberação sobre Alteração aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo -----

Ponto quatro - Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita -----

a) Datas de realização -----

b) Procedimento a adotar -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Ponto seis - Expediente. -----

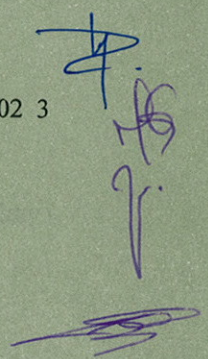
O Senhor Presidente começou a reunião por cumprimentar todos os presentes e por declarar que, atendendo à quantidade de público presente na sala, iria inverter a sequência do período antes da Ordem do Dia, começando pelas intervenções do público. Pediu também a retirada do ponto um da Ordem de Trabalhos, e a inclusão de outro, com a consequente renumeração dos pontos restantes. -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Intervenções do público: -----
 Pediu a palavra da Sr.^a Ana Barreira, identificando-se como funcionária da Instituição "Nova Iniciativa" há mais de trinta anos, tendo sido surpreendida na data de hoje com o encerramento das suas instalações. Demonstra a sua preocupação com a falta de resposta social que se irá instalar a partir de segunda-feira, ficando cento e setenta e quatro crianças sem qualquer apoio. Pede a colaboração da Junta de Freguesia no sentido de conseguir colocação para as crianças que frequentavam aquela IPSS. -----
 Quanto a este assunto o Sr. Presidente começou por dizer que, em janeiro, teve conhecimento informal da situação débil em que se encontrava a "Nova Iniciativa" tendo marcado de imediato uma reunião com o Diretor. Este informou-o das dificuldades sentidas em relação ao licenciamento da atividade, bem como do reposicionamento dos funcionários, mas que lhe disse também que o encerramento das instalações não era inevitável. Ficou também de ir informando o Sr. Presidente do evoluir da situação de modo a que, caso fosse necessário, a colocação das crianças pudesse ser acutelada. No entanto, só hoje é que o Sr. Presidente foi, pelo mesmo diretor, informado da declaração de encerramento por parte da Assembleia de Credores. De imediato deslocou-se à Segurança Social para perceber o que poderia ser feito para salvaguarda das crianças. Refere que, de momento, as soluções apontadas são: requerer à DGES a criação de novas salas abrangendo a faixa etária dos três aos cinco anos, o que muito provavelmente já não irá acontecer este ano letivo; no que respeita às crianças que frequentam o quinto e sexto ano de escolaridade, a Segurança Social informou que a ADICE é a única entidade do Concelho que detém vagas para proceder a essa resposta, pelo que pediu à Dr.^a Trindade Vale e à Dr.^a Manuela Rocha para estarem presentes nesta reunião para poderem esclarecer melhor os pais sobre este assunto. Quanto às restantes crianças, estas poderão passar a frequentar o prolongamento de horário nas escolas do Concelho, uma vez que estas ainda têm vagas para as acolher. Conclui, dizendo que o maior problema prende-se com as crianças que frequentam o berçário e a creche pois, para essas, não existe resposta social nas proximidades da freguesia de Ermesinde, mas apenas em Campo, na escola do Calvário, uma vez que a Segurança Social não pode fazer o encaminhamento para entidades que não sejam convencionadas. -----
 A Dr.^a Trindade Vale pediu a palavra para dizer que a ADICE, instituição que preside, se encontra disponível para aceitar as inscrições das crianças que se encontram a frequentar o sexto ano de escolaridade. -----

- Informações: -----

- No próximo fim-de-semana realiza-se o Dusty Track desde as 10.30 prolongando-se pela tarde. -----
- As Comemorações do dia da Mulher começarão com o concurso on-line promovido pelo "ACP Mulheres", que premiará a frase mais original sobre o tema "porque é que toda a mulher é especial"; de dia oito a dia doze de março, as lojas do comércio tradicional terão uma campanha de descontos a atribuir às mulheres; a Câmara Municipal de Valongo propôs realizar, no Fórum Cultural de Ermesinde, uma exposição promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres denominada "Um Século de Luzes e Sombras". No dia oito de



março será exibida a peça de teatro "Mulheres", pela Associação da Retorta, logo seguida de debate sobre a mesma. Nos dias 9 e 10 serão apresentados dois projetos dirigidos às escolas, também organizados pela UMAR. Decorrerão também de 8 a 10 de março, três workshops, a realizar nas instalações da Junta de Freguesia. Por fim, no dia 12 à noite, irá realizar-se, no Mercado de Ermesinde, um desfile de moda patrocinado por várias marcas, assim como algumas atividades musicais e circenses. Este desfile irá contar com a colaboração dos vários vendedores do Mercado, quer pela cedência do espaço que normalmente costumam ocupar, quer mesmo pela disponibilização de produtos frutícolas que serão utilizados para a elaboração de sumos, que serão servidos ao público presente. Depois do desfile, decorrerá ainda uma festa no Bar Villa, na Vila Beatriz. -----

Ponto um – Ratificação da concessão da tolerância de ponto no dia de Carnaval -----

O Sr. Presidente refere que, não obstante ter falado previamente com os restantes membros do Executivo, que não se opuseram à concessão da tolerância de ponto no dia de Carnaval, é necessário proceder à devida ratificação. -----

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois - Deliberação sobre Alteração aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo -----

Neste ponto o Sr. Presidente começou por explicar que este assunto foi já discutido em sede de Assembleia Municipal, tendo recebido o seu voto contra, uma vez que, em resposta à questão colocada pela Câmara Municipal, as quatro Juntas de Freguesia sugeriram que os prazos fossem alterados de sessenta para trinta dias. No entanto, tal não foi acolhido, o que gerou uma onda de inconformismo com todo este procedimento. O Vogal Adelino Soares, defendeu a posição assumida pelo Vereador Adriano Ribeiro, uma vez que nem todas as comunicações e documentos que são enviados para a Câmara Municipal são disponibilizados aos Vereadores, assumindo que, na sua votação, este poderia não ter tido conhecimento aprofundado da questão. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria, com o voto contra dos elementos do Partido Social Democrata. -----

Ponto três - Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita -----

a) Datas de realização -----

b) Procedimento a adotar -----

Colocada a deliberação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre a autorização da continuidade pela Junta de Freguesia dos serviços prestados pela Nova Iniciativa, dentro das suas competências. -----

Autorizar o Presidente da Junta a utilizar os recursos necessários, para dar continuidade às respostas sociais e educativas asseguradas, até agora, pela “Nova Iniciativa – Associação Cultural e Social de Ermesinde”, colmatando, assim, as graves dificuldades com que se deparam as famílias abrangidas, desde que falhem as soluções apresentadas pelos parceiros institucionais. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo -----

O Vogal Adelino Soares tomou a palavra para manifestar o seu desagrado em relação ao mediatismo que foi dado à ação de campanha de limpeza dos cartazes das paredes, nomeadamente ao facto de, numa das fotografias, aparecer um cartaz da CDU, lembrando que a maior parte da publicidade colocada é de índole comercial, o que poderá dar azo a outras interpretações. -----

A isto o Sr. Presidente responde que considera que colar cartazes nas paredes é um atentado aos bens públicos e que a imagem de Ermesinde sai muito prejudicada, por exemplo na saída da autoestrada. -----

O mesmo vogal diz também que lhe chegou uma queixa acerca do barulho de um cão que incomoda os vizinhos, questionando quem é a autoridade responsável para tomar conta da ocorrência, ao que o Sr. Presidente responde que deve ser apresentada queixa diretamente à PSP. -----

Na sua intervenção, a Vogal Carla Sousa, dada a proximidade do dia 8 de março, aproveita para fazer uma saudação a todas as Mulheres. Diz também que é completamente contra a prova do Dusty Track. Termina perguntando se a opção entre a rede pública e a rede solidária é pessoal ou se depende de outros fatores, ao que o Sr. Presidente responde que na verdade, podem as crianças nem ter vaga em nenhuma das duas e ter de recorrer a instituições privadas. Pergunta ao Sr. Presidente onde podem ser consultados os limites das freguesias de Ermesinde e Valongo e as respetivas confrontações, ao que este responde que estas deliberações poderão ser consultadas nas atas das reuniões do mandato do Sr. Casimiro Gonçalves. Reitera o pedido de cópia do Protocolo com a Sójovem e questiona se a Junta de Freguesia utiliza o herbicida com glifosato o que, alegadamente, será prejudicial para a saúde pública. Pergunta qual o ponto da situação em relação às Comemorações do 25 de Abril e se a ponte velha da travagem foi já desentupida depois do temporal. O Sr. Presidente responde que desconhece se o herbicida utilizado contém esse componente e que no que concerne às Comemorações do 25 de Abril, se encontra a aguardar as colaborações da Câmara Municipal. Quanto à ponte da Travagem, refere que a questão já se encontra resolvida. -----

O Vogal João Morgado pergunta também de quem é a responsabilidade de substituir os ecopontos, uma vez que muitos deles foram queimados ou vandalizados e refere que as árvores dentro da escola Secundária se encontram por podar. Diz também que a rua onde reside não é limpa há 15 dias, uma vez que a Rua Simões Lopes não estava corretamente cadastrada no mapa de varreduras. O Sr. Presidente responde que a responsabilidade dos ecopontos é da Câmara Municipal e que a Escola Secundária tem orçamento do Ministério da Educação para cuidar das árvores. -----

Em seguida o Senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente às competências delegadas. -----

Ponto seis - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Palmira Maria Pesqueira de Assunção Serra, residente na Rua Rodrigues de Freitas, nº 2232, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0324, do qual foi Primeiro Instituidor Justino Marques Assunção, da parte pertencente a Maria Moreira da Silva Pesqueira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Moreira da Silva Pesqueira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Palmira Maria Pesqueira de Assunção Serra e Manuel Justino Pesqueira de Assunção. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-

Foi apresentado por Maria Teresa Marques Pereira de Ascensão, residente na Rua Domingos Sequeira, nº 61 – 7º esq., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0823, do qual foi Primeiro Instituidor António dos Santos Pereira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António dos Santos Pereira faleceu no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Teresa Marques Pereira Ascensão e António Marques Pereira.

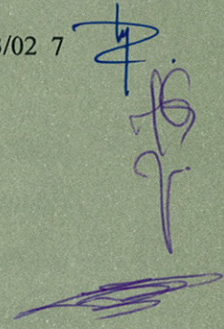
Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Rosa de Lurdes Ferreira dos Santos, residente na Rua Padre Francisco Babo, nº 21 – R/c Esq., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1014, do qual foi Primeiro Instituidor Artur dos Santos. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Artur dos Santos faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Gracinda de Sousa Ferreira e seus filhos Rosa de Lourdes Ferreira dos Santos e António Ferreira dos Santos. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Cândida de Oliveira Ferraz, residente na Rua Elias Garcia, nº 1988 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1412, do qual foi Primeiro Instituidor Aires Martins de Moura Filipe. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Aires Martins de Moura Filipe faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Cândida Oliveira Ferraz e seu filho Agostinho Oliveira Filipe. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados-----

Foi apresentado por Idalina Moutinho Neves, residente na Rua Pinheiro, nº. 686, Casa 5, Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0805, do qual foram Primeiros Instituidores Laurindo da Silva Moutinho, Emília da Silva Moutinho, Maria Antónia da Silva Pinto e Umbelina da Silva Moutinho, da parte pertencente a José Costa Correia Pinto. Para o efeito foi apresentado a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José da Costa Correia Pinto faleceu no estado civil de casado, tendo feito testamento, deixando como seus únicos herdeiros, sua esposa Idalina Moutinho das Neves e seus filhos Maria Emília da Costa Moutinho, Manuel César da Costa Moutinho e Juan Carlos da Costa Moutinho. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria de La Salette Lourenço Fernandes Mendes, residente na Avenida Combatentes do Ultramar, Lote 10, em Figueira Castelo Rodrigo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1226, do qual foi Primeiro Instituidor David Brás Fernandes, da parte pertencente a José Fernandes Brás. Para o efeito foi apresentado o Termos de Declaração e a Habilitação de Herdeiros, apresentados na 2ª



Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Fernandes Brás faleceu no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus filhos Maria de La Salette Lourenço Fernandes Mendes e José Lourenço Fernandes Brás. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por António Pinto de Sousa e Silva, residente na Rua João de Deus, nº 274, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0005, do qual foi Primeiro Instituidor José Moreira da Silva, da parte pertencente a Joaquim Ferreira de Sousa e Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação Gratuitas (Modelo 1) e a Habilitação de Herdeiros, apresentados na 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Santa Maria da Feira, onde consta que Joaquim Ferreira de Sousa e Silva faleceu no estado civil de casado, tendo feito testamento, deixando como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria de Lurdes da Silva Pinto e seus filhos Maria Isabel Pinto de Sousa e Silva, António Pinto de Sousa e Silva, Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva e Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por António Pinto de Sousa e Silva, residente na Rua João de Deus, nº 274, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0005, do qual foi Primeiro Instituidor José Maria da Silva, da parte pertencente a Maria de Lurdes da Silva Pinto. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e a Relação de Bens (Anexo 1), apresentados na 3ª Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, onde consta que Maria de Lurdes da Silva Pinto faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos António Pinto de Sousa e Silva, Maria Isabel Pinto de Sousa e Silva, Pedro Manuel Pinto de Sousa e Silva e Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

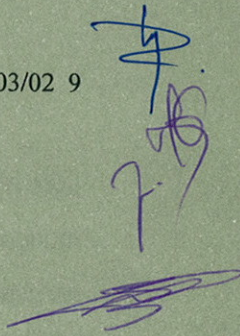
Foi apresentado por António José de Jesus Pereira, residente na Rua José Ribeiro da Silva, Ent. 41, Hab. 2.5, em Rio Tinto, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0502, do qual foi Primeiro

Instituidor José Pinto, da parte pertencente a Maria Eugénia de Jesus. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças de Gondomar, onde consta que Maria Eugénia de Jesus Pereira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho António José de Jesus Pereira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Alfredo Ferreira de Almeida, residente na Rua do Pinheiro, nº326, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0314, do qual foi Primeiro Instituidor Amélia Almeida e Sousa, da parte pertencente a Ana Ferreira de Oliveira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Ferreira de Oliveira faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros seus filhos Alfredo Ferreira de Almeida casado em regime de comunhão geral de bens com Maria Natércia Gomes Moreira de Almeida, Rogério Ferreira de Almeida casado em regime de comunhão geral de bens com Maria Ondina Teixeira Moreira de Almeida e Maria Alice Ferreira de Almeida Pinto. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Hélder Hugo dos Santos Cabral, residente na Rua Dr. Luís Ramos, nº. 172 – 1º. Esq., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1601, do qual foi Primeiro Instituidor António Silva Ramalho, da parte pertencente a Maria de Fátima da Silva Santos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que Maria de Fátima da Silva Santos faleceu no estado civil de divorciada, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro seu filho Hélder Hugo dos Santos Cabral. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado.-----

Foi apresentado por Maria de Fátima de Sousa Albano, residente na Rua da Formiga, nº 14 - 1º., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo 0405, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano António do Rosário, da parte pertencente a Maria Isaura Almeida Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Isaura



de Almeida e Sousa faleceu no estado civil de casada, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu cônjuge Artur António Albano e seus filhos António Rui de Sousa Albano, Maria de Fátima de Sousa Albano e Adriana Maria de Sousa Albano. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria de Fátima de Sousa Albano, residente na Rua da Formiga nº 14 – 1º., em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo 1723, do qual foi Primeiro Instituidor António Francisco do Rosário, da parte pertencente a Maria Isaura Almeida Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Isaura de Almeida e Sousa faleceu no estado civil de casada, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu cônjuge Artur António Albano e seus filhos António Rui de Sousa Albano, Maria de Fátima de Sousa Albano e Adriana Maria de Sousa Albano. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Ana Ferreira da Silva, residente na Rua Manuel Francisco de Araújo, nº 223, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 316, do qual foram Primeiros Instituidores Maria Fernanda Nunes Carlão e marido Aníbal Alberto Nunes Carlão, da parte pertencente a Aníbal Alberto Nunes Carlão. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na Repartição de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Aníbal Alberto Nunes Carlão faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua esposa Ana Ferreira da Silva e suas filhas Carla Alexandra Ferreira Carlão e Ana Branca Ferreira Carlão. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Luísa da Palma Rodrigues Silva, residente na Praceta Maria Luísa Canavarro, nº 26 – 1º Traseiras, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento de 50% de direito da posse do

Lote nº 346, o qual se encontrava registado na totalidade em nome de Carlos Ferreira Borges da Silva, seu marido à data da aquisição, para a própria Maria Luísa da Palma Rodrigues Silva. Para o efeito foram apresentados o Assento de Casamento, apresentado no Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo e o Assento de Nascimento, apresentado na Conservatória do Registo Civil de Braga. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando 50% do direito do jazigo a pertencer à acima mencionada. -----

Foi apresentado por Laura da Conceição Moreira da Costa Salvador, residente na Rua D. António Castro Meireles, nº 2046, em Baguim do Monte, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 49, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos da Silva Salvador. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Gondomar, onde consta que Domingos da Silva Salvador faleceu no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua esposa Laura da Conceição Moreira da Costa Salvador e seu filho João Pedro da Costa Salvador. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando este jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Maria Luísa Bonifácio Costa, residente na Rua do Juncal, nº 110, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 210, do qual foi Primeiro Instituidor Cândida de Sousa Bonifácio. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração e a Relação de Bens, apresentados na 2ª Repartição de Finanças do concelho de Valongo, onde consta que Cândida de Sousa Bonifácio faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como suas únicas herdeiras suas filhas Maria Luísa Bonifácio da Costa e Maria Alice Bonifácio da Costa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Construção de Jazigo -----

Cemitério 1 -----

Foi apresentado por Maria Celeste Pereira da Silva, residente na Rua Egas Moniz, nº 170 – Bloco B – 3º Dt., um requerimento solicitando a licença para a construção do Jazigo nº 1222, do qual é Primeira Instituidora. Para o efeito foi apresentada a memória descritiva e justificativa e a planta do referido Jazigo. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o licenciamento solicitado, tendo pago a respetiva taxa de licença de construção, através do recibo nº2016533.-----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria de Fátima da Cunha Almeida, portadora do cartão de cidadão nº 5734163, concessionária do Ossário nº. 139, solicitando a transmissão da concessão perpétua, para seu filho Valdemar de Almeida Monteiro, portador do cartão de cidadão nº 10290549. -----
Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por José Manuel Martins Alves, residente na Rua Professor Correia de Araújo, nº 593, Entrada 2 – Habitação 5-1, no Porto, autorizando a entrada de segunda ossada, no Ossário nº 588, o qual se encontra remido até ao ano 2034, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Maria das Dores Martins Alves. Pagou a quantia de cento e vinte euros, através do recibo nº 2016/595, correspondente a cinquenta por cento do valor de remissão de um ossário pelo período de 20 anos. -----
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada. -----

A JUNTA

L. R. h.

h. g.

Adelina
Adelina
